



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 073/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 165.962,40** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 165.962,40** (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) destinado a atender aos seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 28.123.0401.2.008 CONTRIBUIÇÃO PASEP

29 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

98 3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 00844 AMPLIAÇÃO RECAPE CICLOVIA.....R\$ 412,47

Fonte 00840 Pavimentação Pedras Irregulares.....R\$ 15.549,93

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.076 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

218 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

404 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

284 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00909 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (CULTURA)..... 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** das fontes: 00844 Ampliação Ciclovia **R\$ 412,47**, 00840 Pavimentação Pedras Irregulares **R\$ 15.549,93**, 00000 Recursos Ordinários (Livres) **R\$ 100.000,00**; 00909 Recursos vinculados a Fundos (CULTURA) **R\$ 30.000,00** e da **Anulação da dotação**:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.076 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

218 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00823 Programa de Educação Ambiental.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal